



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1746

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO

Página 01

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 14 de Julho de 2.025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

ALFA EXCELÊNCIA DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ/MF: 20.423.730/0001-02

Pedido de Compra:- 1312-1/2.025 - Nota de Empenho:- 5721-001/2.025

Nota Fiscal nº 5770 de 01/07/2.025 - R\$ 141.091,89 - (cento e quarenta e um mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)

Vencimento:- 01/08/2.025

Fonte de Recurso:- 02 ESTADUAL

Pregão Presencial n.º 038/2.022 - Contrato n.º 070/2.022

Justificativa:

A nota fiscal em questão é referente à prestação de serviços de coleta e análises de exames laboratoriais, acondicionamento, transporte sanitário e processamento de materiais biológicos com fornecimento de insumos e mão de obra especializada. Os serviços são fiscalizados e de uso dos 11 equipamentos de saúde.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA NUNES LOPES
Data: 14/07/2025 16:00:22
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Camila Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA:95344560044
Dados: 2025.07.16 16:00:22 -03'00'

Avenida Beira Mar, n.º 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1750

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS



Ilha Comprida.SP, 21 de julho de 2025.

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicito análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

AUTO POSTO PONTO DE ENCONTRO - CNPJ. 64.771.124/0002-34

Nota de Empenho:- 5591/001

Nota Fiscal nº 187 de 23/06/25 - R\$43.233,18 (Quarenta e tres mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos)

Nota de Empenho:- 5591/002

Nota Fiscal nº 220 de 23/06/25- R\$ 44.732,99 (Quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais, e noventa e nove centavos)

Nota de Empenho:- 5591/003

Nota Fiscal nº 239 de 23/06/25- R\$ 49.901,37 (Quarenta e nove mil, novecentos e um reais, e trinta e sete centavos)

Vencimento:- 10/07/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se prende a importância da preservação dos prestadores de serviços locais, em decorrência do atraso no pagamento. Também cito considerar os prazos dos pagamentos dos insumos ligados ao fornecimento de combustível, sob ônus do fornecedor.

Atenciosamente,

gov.br
documento assinado digitalmente
NELSON COLOMBO JUNIOR
Data: 21/07/2025 11:11:55-0300
Verifique em <https://validar.ic.gov.br>

Nelson Colombo Junior
Secretário Municipal - SMEOS
Matrícula 404073

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTEA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

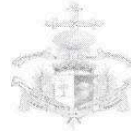
SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1891

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Ao
Gabinete da Prefeita Município de Ilha Comprida.

REF. AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

EMPRESA: BEM ESTAR E SAÚDE MEDICINA E DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ.: 18.657.495/0001-91

Nota Fiscal Serviço n.º 943—de R\$ 27.704,60 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Vencimento da Nota Fiscal: 15/10/2025.

PEDIDO N.º 2000/ 2.025

EMPENHO N.º 9456/2025

FICHA N.º 511

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2023

CONTRATO N.º 053/2023

PEDIDO PARCIAL N.2000-1 /2025

EMPENHO PARCIAL N.º 9456-1/2025

JUSTIFICATIVA:

A Nota Fiscal é referente ao mês de setembro, cujo o objeto contratado é referente a contratação de empresa especializada para operacionalização e execução de serviços médicos clínico geral (plantonista) na Unidade de Pronto Atendimento -UPA e serviços médicos especializados na Unidade de Referência e Apoio - URA do Município de Ilha Comprida/SP, sendo um serviço contínuo e essencial para o município de Ilha Comprida, sendo devidamente fiscalizada.

A interrupção no pagamento pode comprometer a continuidade de serviços prestados, cujo são essenciais.

Salientamos que a solicitação está de acordo com o inciso V do Art. 141 da Lei 14.133/2021.

Ilha Comprida, 30 de outubro de 2025

Vanessa Cristina G. de Melo
RG: 84.842.945-9
Vanessa Cristina G. de Melo
Secretária Adjunta de Saúde

MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Av. Beira Mar, 11.000 - Bala. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

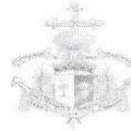
SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1891

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Ao
Gabinete da Prefeita Município de Ilha Comprida.

REF. AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

EMPRESA: BEM ESTAR E SAÚDE MEDICINA E DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ.: 18.657.495/0001-91

Nota Fiscal Serviço n.º 943—de R\$ 27.704,60 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Vencimento da Nota Fiscal: 15/10/2025.

PEDIDO N.º 2000/ 2.025

EMPENHO N.º 9456/2025

FICHA N.º 511

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2023

CONTRATO N.º 053/2023

PEDIDO PARCIAL N.2000-1 /2025

EMPENHO PARCIAL N.º 9456-1/2025

JUSTIFICATIVA:

A Nota Fiscal é referente ao mês de setembro, cujo o objeto contratado é referente a contratação de empresa especializada para operacionalização e execução de serviços médicos clínico geral (plantonista) na Unidade de Pronto Atendimento -UPA e serviços médicos especializados na Unidade de Referência e Apoio - URA do Município de Ilha Comprida/SP, sendo um serviço contínuo e essencial para o município de Ilha Comprida, sendo devidamente fiscalizada.

A interrupção no pagamento pode comprometer a continuidade de serviços prestados, cujo são essenciais.

Salientamos que a solicitação está de acordo com o inciso V do Art. 141 da Lei 14.133/2021.

Ilha Comprida, 30 de outubro de 2025

Vanessa Cristina G. de Melo
RG: 84.842.945-9
Vanessa Cristina G. de Melo
Secretária Adjunta de Saúde

MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Av. Beira Mar, 11.000 - Bala. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

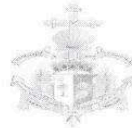
SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1891

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Ao
Gabinete da Prefeita Município de Ilha Comprida.

REF. AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

EMPRESA: BEM ESTAR E SAÚDE MEDICINA E DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ.: 18.657.495/0001-91

Nota Fiscal Serviço n.º 942—de R\$ 176.090,96 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Vencimento da Nota Fiscal: 15/10/2025.

PEDIDO N.º 2001/ 2.025

EMPENHO N.º 9457/2025

FICHA N.º 511 - TESOURO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2023

CONTRATO N.º 053/2023

PEDIDO PARCIAL N.2001-1 /2025

EMPENHO PARCIAL N.º 9457-1/2025

JUSTIFICATIVA:

A Nota Fiscal é referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTAO MEDICO SEGUNDA A DOMINGO, sendo um serviço contínuo e essencial para o município de Ilha Comprida, sendo devidamente fiscalizada.

A interrupção no pagamento pode comprometer a continuidade de serviços prestados, cujo são essenciais.

Salientamos que a solicitação está de acordo com o inciso V do Art. 141 da Lei 14.133/2021.

Ilha Comprida, 30 de outubro de 2025

Vanessa Cristina G. de Melo
RG: 24.842.945-9
Vanessa Cristina G. de Melo
Secretária Adjunta de Saúde

MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Av. Beira Mar, 11.000 - Sala: Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 18 de Setembro de 2.025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

BEM ESTAR E SAÚDE MEDICINA E DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ/MF: 18.657.495/0001-91

Pedido de Compra:- 1764-3/2.025 - Nota de Empenho:- 8597-003/2.025

Nota Fiscal nº 926 de 08/09/2.025 - R\$ 41.017,20 - (quarenta e um mil dezessete reais e vinte centavos)

Vencimento:- 15/09/2.025

Fonte de Recurso:- 002 ESTADUAL


Pregão Presencial n.º 005/2.023 - Contrato n.º 053/2.023

Justificativa:

Nota Fiscal em questão é referente a prestação serviços médicos de ultrassom, para atender a demanda dos equipamentos de saúde, e auxiliar os médicos nos diagnósticos com exames de imagem, que foram realizados na URA - Unidade de Referência e Apoio. Devidamente atestado pela enfermeira responsável da unidade em questão e demais responsáveis pelo serviço.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Camilla Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 18 de Setembro de 2.025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

BEM ESTAR E SAÚDE MEDICINA E DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ/MF: 18.657.495/0001-91

Pedido de Compra:- 1764-2/2.025 - Nota de Empenho:- 8597-002/2.025

Nota Fiscal nº 925 de 08/09/2.025 - R\$ 183.227,40 - (cento e oitenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Vencimento:- 15/09/2.025

Fonte de Recurso:- 002 ESTADUAL

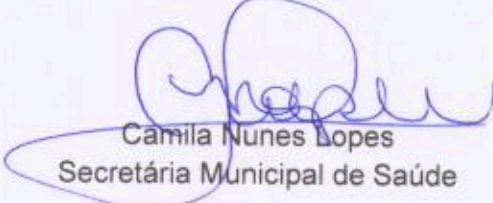
Pregão Presencial n.º 005/2.023 - Contrato n.º 053/2.023

Justificativa:

Nota Fiscal em questão é referente a prestação serviços médicos de plantonistas para atender a demanda nos serviços de urgência e emergência ao atendimento aos usuários do SUS, e tendo em vista que no quadro de funcionários não temos o número de profissionais para atender a demanda da unidade, realizados na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Armando José Prado Barone. Informo ainda que o serviço é fiscalizado e atestado pelo responsável Diretor Técnico bem como pelas enfermeiras responsáveis pelo plantão.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Camila Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 18 de Setembro de 2.025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

BEM ESTAR E SAÚDE MEDICINA E DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ/MF: 18.657.495/0001-91

Pedido de Compra:- 1764-1/2.025 - Nota de Empenho:- 8597-001/2.025

Nota Fiscal nº 924 de 08/09/2.025 - R\$ 147.467,54 - (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Vencimento:- 15/09/2.025

Fonte de Recurso:- 002 ESTADUAL

Pregão Presencial n.º 005/2.023 - Contrato n.º 053/2.023

Justificativa:

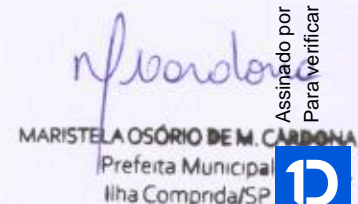
Nota Fiscal é referente a prestação serviços médicos de especialidades, que foram prestados na URA - Unidade de Referência e Apoio - Psiquiatria, Ginecologista, Medicina do Trabalho, Ambulatório de Pediatria, Cirúrgica Geral, Cardiologia, e Clínica Médica nos ESF's Central, Dora e Meu Recanto). Informo ainda que o serviço é fiscalizado e atestado pelo responsável Diretor Técnico bem como pelas enfermeiras responsáveis pela unidade.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Camila Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Beira Mar, n.º 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br


MARISTELA OSÓRIO DE M. CARBONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1803

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Ao Gabinete da Prefeita

Mowoclub

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

NOME EMPRESA:

BRUNO OREFICE

CNPJ/MF: 46.720.814/0001-00

Nota de Empenho: 1DOC 9746-2025

Nota Fiscal nº 8 de 28-08-2025 - R\$ 10.000,00

Vencimento: 29/08/2025

Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Justificativa:

Por tratar-se da contratação de apresentação artística musical realizada no evento 18º Ilha Blues Festival, promovido por este Município, em data de 31/08/2025, com o objetivo de garantir a execução da programação cultural previamente divulgada e atender as necessidades da programação do evento, bem como ao interesse do público alvo.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de
Desenvolvimento Local

Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de desenvolvimento Local/ Turismo

fbardone

Av. Beira Mar, 11.000 - Bain. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1839

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS



Ilha Comprida, SP, 25 de setembro de 2025.

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF.: **AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Solicito análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

COMERCIAL DE EPIS LTDA - CNPJ. 14.938.165/0001-13

Nota de Empenho:- 8863/000

Pregão Presencial nº 322.2025 – Pedido nº 1895/000.2025

Nota Fiscal nº 031.701 de 22/09/2025 - R\$ 9.620,00 (Nove mil, seiscentos e vinte reais)

Vencimento:- 22/10/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO - ROYALTIES

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se prende a importância do fornecimento dos equipamentos de proteção individual aos trabalhadores operacionais dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, bem como a preservação da segurança nas atividades. Também cito, a preservação da Imagem da Administração, bem como evitar riscos de acidentes com afastamentos dos trabalhadores, com ônus nos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
NELSON COLOMBO JUNIOR
Data: 25/09/2025 13:43:34-0300
Verifique em <https://validar.in.gov.br>

Nelson Colombo Junior
Secretário Municipal - SMEOS
Matrícula 404073

Documento assinado digitalmente
MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA
Data: 25/09/2025 15:09:17-0300
Verifique em <https://validar.in.gov.br>

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1756

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 17 de Julho de 2.025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

COMUNIDADE DE SOLIDARIEDADE AO DEPENDENTE QUIMICO

CNPJ/MF: 55.286.669/0001-83

Pedido de Compra:- 481-5/2.025 - Nota de Empenho:- 2314-005/2.025

Nota Fiscal nº 008 de 10/07/2.025 - R\$ 6.332,00 - (seis mil trezentos e trinta e dois reais)

Vencimento:- 10/08/2.025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO

Dispensa n.º 034/2.025 - Contrato n.º 665/2.025

Justificativa:

A nota fiscal em questão é referente à prestação de serviços de internação compulsória para tratamento psiquiátrico, dos pacientes I. C. T. e N. A. O. A., conforme processo judicial.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILA NUNES LOPES
Data: 17/07/2025 13:03:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Beira Mar, n.º 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1783

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO
DECRETO

Página 01
Página 02

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Ilha Comprida, 15 de Agosto de 2025

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF.- AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e AUTORIZAÇÃO para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-CONTEBOX- CONTAINER E MÓDULOS LTDA.
CNPJ.-42.569.802/0001-67
Nota de Empenho:- 6496/001
Nota Fiscal nº 36 de 28/07/2025- Valor:- R\$ 165.200,07- (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos reais e sete centavos).
Vencimento:- 28/08/2025
Fonte de Recurso:- 01 TESOURO-

JUSTIFICATIVA:

.Tal solicitação se deve ao fato de se tratar de serviços prestados no Evento Arraia da Ilha que já ocorreu no mês de Julho

Sem mais

Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de Desenvolvimento Local

MARISTELA OSORIO
DE MARQUES
CARDONA:9534456
0044

Assinado de forma digital
por MARISTELA OSORIO DE
MARQUES
CARDONA:95344560044
Dados: 2025.08.15 14:10:27
-03'00'

Av. Beira Mar, 11.000 - Bala. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CELINA DOS SANTOS LINHARES
Assinado por 1 pessoa: CONCERTA BALNEÁRIA S.L.L.A. Acesso: <http://ilhacomprida.tbcc.com.br/verificacao/83204128-37EE-9431> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.tbcc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1803



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO

Página 01

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Ao Gabinete da Prefeita

Rivato

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

NOME EMPRESA: CRISTIANO POMPEU STELLIN
CNPJ/MF: 45.226.442/0001-99
Nota de Empenho: 1DOC 9196-2025
Nota Fiscal nº 2 de 28-08-2025 - R\$ 6.000,00
Vencimento: 29/08/2025
Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Justificativa:

Por tratar-se da contratação de apresentação artística musical realizada no evento 18º Ilha Blues Festival, promovido por este Município, em data de 29/08/2025, com o objetivo de garantir a execução da programação cultural previamente divulgada e atender as necessidades da programação do evento, bem como ao interesse do público alvo.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de Desenvolvimento Local

Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de desenvolvimento Local/ Turismo

fandona

Av. Beira Mar, 11.000 - Bain. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1891

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Ao
Gabinete da Prefeita Município de Ilha Comprida.

REF. -AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

EMPRESA: DIANA DARCK IBRAHIM

CNPJ.: 13.360.606/0001-80

Nota Fiscal n.º 12 de R\$ 5.388,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS.)

Vencimento da Nota Fiscal: 30/11/2025.

PEDIDO DE COMPRA DIRETO- N.º 2699/2025

EMPENHO DIRETO Nº 9809/2025

FICHA Nº 924 - TESOURO

COMPRA DIRETA Nº 210/2025

JUSTIFICATIVA:

A Nota Fiscal é referente a aquisição em caráter emergencial de medicamentos de uso exclusivamente veterinário para o tratamento, pronto atendimento, cirurgias e procedimentos de urgência e emergência em animais, para atender às necessidades da unidade de zoonose pertencente à secretaria de saúde do município de ilha comprida

Salientamos que a solicitação está de acordo com o inciso II do Art. 141 da Lei 14.133/2021.

Ilha Comprida, 31 de outubro de 2025

Vanessa Cristina G. de Melo
RG: 34.842.945-9
Vanessa Cristina Gimenes de Melo
Secretária Adjunta de Saúde

MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Av. Beira Mar, 11.000 - Bairro Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1756

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Página 01

Página 05

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF.- AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-DIEGO CARNEIRO PRIETO SILVA-41933552840
CNPJ.- 31.254.819/0001-09
Nota de Empenho:- 5507/002
Nota Fiscal nº 58 de 01/07/25- R\$ 3.060,00- (Tres mil, sessenta reais)
Vencimento:- 28/07/2025
Fonte de Recurso:- 01 TESOURO-

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se deve ao fato de se tratar de serviços de criação de conteúdo digital para redes sociais, captação, gravação e transmissão ao vivo de projetos da Prefeitura e Licitações, que são serviços continuados, praticados por MEI, e que não podem sofrer interrupções

Sem mais.


GUILHERME AIRES ROCHA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br


OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME AIRES ROCHA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/36F5-90A9-6054-A91F> e informe o código 36F5-90A9-6054-A91F

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1803

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Ao Gabinete da Prefeita

Fred Suwalk

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

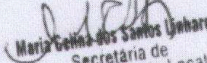
Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

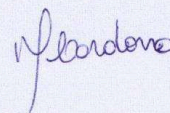
NOME EMPRESA: FG Produções Ltda
CNPJ/MF: 10.972.614/0001-99
Nota de Empenho: 1DOC 9788-2025
Nota Fiscal nº 108 de 28-08-2025 - R\$ 15.000,00
Vencimento: 29/08/2025
Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Justificativa:

Por tratar-se da contratação de apresentação artística musical realizada no evento 18º Ilha Blues Festival, promovido por este Município, em data de 31/08/2025, com o objetivo de garantir a execução da programação cultural previamente divulgada e atender as necessidades da programação do evento, bem como ao interesse do público alvo.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração. Atenciosamente,


Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de Desenvolvimento Local
Secretária de desenvolvimento Local/ Turismo



Av. Beira Mar, 11.000 - Balm. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1803

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

NOME EMPRESA: GERSONLANCASTERDECARVALHOFERREIRA

CNPJ/MF: 50.774.487/0001-38

Nota de Empenho: 1DOC 9792-2025

Nota Fiscal nº 9 de 28-08-2025 - R\$ 16.000,00

Vencimento: 29/08/2025

Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Justificativa:

Por tratar-se da contratação de apresentação artística musical realizada no evento 18º Ilha Blues Festival, promovido por este Município, em data de 30/08/2025, com o objetivo de garantir a execução da programação cultural previamente divulgada e atender as necessidades da programação do evento, bem como ao interesse do público alvo.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de
Desenvolvimento Local

Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de desenvolvimento Local/ Turismo

M. Baeta da Silva

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1745

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

À Exma. Senhora Prefeita
Município de Ilha Comprida

Ilha Comprida, 14 de julho de 2025.

REF. - AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-GIOVANA SILVA SOUZA-50882854852

CNPJ: 44.688.429/0001-99

Nota de Empenho: 5504/001

Nota Fiscal nº 14 de 30/06/25 - R\$ 5.500,00- (Cinco mil e quinhentos reais)


Vencimento: 10/07/2025


Fonte de Recurso: - 01 TESOURO-

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se deve ao fato de se tratar de serviços de design gráfico, social e mídia, fotografia, filmagem e edição de vídeos, que são serviços continuados, praticados por MEI, e que não podem sofrer interrupções

Sem mais.


JOSIMAR AGUIAR DE SOUZA
Chefe de Gabinete


MARISTH ACÓRCIO DEM. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel : 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1815

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO

Página 01

**Município de Ilha Comprida
Estância Balneária**

Gabinete



Ilha Comprida/SP, 09 de setembro de 2.025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

Giovana Silva Souza
CNPJ/MF: 44.688.429/0001-99
Nota de Empenho: 5504/002
Nota Fiscal nº 17 R\$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)
Vencimento:30/08/2025
Fonte de Recurso:- 01 TESOIRO


Giovana Silva Souza
CNPJ/MF: 44.688.429/0001-99
Nota de Empenho: 5504/003
Nota Fiscal nº 17 R\$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)
Vencimento:10/09/2025
Fonte de Recurso:- 01 TESOIRO

Justificativa:

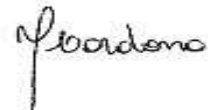
Tal solicitação se deve ao fato de se tratar de serviços de serviços de design gráfico, social media, fotografia, filmagem e edições, que são serviços continuados, que não podem sofrer interrupções.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Josimar Aguiar de Souza
Chefe de Gabinete

Avenida Beira Mar, n.º 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1762

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO
PORTARIA

Página 01
Página 06

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF. - **AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

GRACE KELLY FASHION DESIGN –LTDA
CNPJ.- 06.334.131/0001-91
Nota de Empenho:- 6475/0
Nota Fiscal nº 836 de 10/07/25- R\$ 5.400,00- (Cinco mil e quatrocentos reais)
Vencimento:- 10/08/2025
Fonte de Recurso:- 01 TESOURO-

JUSTIFICATIVA:
.Tal solicitação se deve ao fato de se tratar de serviço prestado no Jantar da Inclusão, a banda se apresentou pontualmente no mês que passou.

Sem mais.


ADOLFO APARECIDO TEIXEIRA
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social


MARISTELA OSÓRIO DE M. CARBONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1804

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

NOME EMPRESA:

LEILA CHAD GALVAO

CNPJ/MF: 015.102.00/0001-57

Nota de Empenho: 1DOC 9779-2025

Nota Fiscal nº 13764 de 29-08-2025 - R\$ 1.040,00

Vencimento: 29/08/2025

Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Justificativa:

O pagamento antecipado da nota fiscal faz-se necessário em razão das condições estabelecidas pelo hotel contratado, que exige a quitação prévia como garantia da reserva. Essa exigência é comum no setor de hospedagem, sobretudo em períodos de grande procura decorrentes de eventos de relevância nacional, como o **ABETA Summit – 22º Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura**.

A participação do Município de Ilha Comprida neste evento é de fundamental importância para a promoção do turismo sustentável, fortalecimento das políticas públicas e ampliação de parcerias estratégicas. Assim, a antecipação do pagamento da hospedagem é imprescindível para assegurar a reserva e viabilizar a presença da comitiva municipal, evitando riscos de cancelamento e garantindo o cumprimento do planejamento estabelecido.


Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de desenvolvimento Local/ Turismo

Av. Beira Mar, 11.000 - Bain. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA:95344560044
Assinado de forma digital por MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA:95344560044
Dados: 2025.08.29 17:59:37 -03'00'



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacompridaDiárioOficialEletrônico>.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTEA BAEITA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1803

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Ao Gabinete da Prefeita

Prado Brothers

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

NOME EMPRESA:

IGOR DO PRADO MACHADO

CNPJ/MF: 13.377.758/0001-95

Nota de Empenho: 1DOC 9787-2025

Nota Fiscal nº 106 de 28-08-2025 - R\$ 20.000,00

Vencimento: 29/08/2025

Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Justificativa:

Por tratar-se da contratação de apresentação artística musical realizada no evento 18º Ilha Blues Festival, promovido por este Município, em data de 30/08/2025, com o objetivo de garantir a execução da programação cultural previamente divulgada e atender as necessidades da programação do evento, bem como ao interesse do público alvo.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de
Desenvolvimento Local
Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de desenvolvimento Local/ Turismo

Prado

Av. Beira Mar, 11.000 - Bain. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251



Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 21 de Julho de 2.025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

IGS EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI

CNPJ/MF: 07.722.423/0001-64

Pedido de Compra:- 366-3/2.025 - Nota de Empenho:- 1346-003/2.025

Recibo de Locação nº 708 de 19/05/2.025 - R\$ 37.780,00 - (trinta e sete mil setecentos e oitenta reais)

Vencimento:- 19/06/2.025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO

Dispensa n.º 005/2.025 - Contrato n.º 008/2.025

Justificativa:

A nota fiscal é referente a locação de ambulância alocada na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Municipal Armando José Prado Barone, para atender a demanda da unidade em suprir as necessidades no suporte ao atendimento aos usuários da unidade. Devidamente atestada pelo responsável do setor.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camila Nunes Lopes
RA 32.651.168-6
COREN/SP 27.121.2

Camila Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1760

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 21 de Julho de 2025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

IGS EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI

CNPJ/MF: 07.722.423/0001-64

Pedido de Compra:- 366-3/2.025 - Nota de Empenho:- 1346-003/2.025

Recibo de Locação nº 708 de 19/05/2.025 - R\$ 37.780,00 - (trinta e sete mil setecentos e oitenta reais)

Vencimento:- 19/06/2.025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO

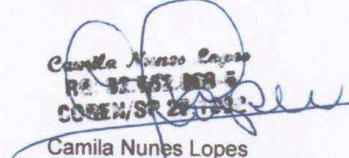
Dispensa n.º 005/2.025 - Contrato n.º 008/2.025

Justificativa:

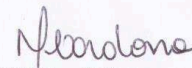
A nota fiscal é referente a locação de ambulância alocada na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Municipal Armando José Prado Barone, para atender a demanda da unidade em suprir as necessidades no suporte ao atendimento aos usuários da unidade. Devidamente atestada pelo responsável do setor.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Camila Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Beira Mar, n.º 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br


MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Assinado por 1 pessoa: CAMILA NUNES LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/50CF-F4E7-DBA9-65C8> e informe o código 50CF-F4E7-DBA9-65C8

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTEA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1746

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de
Educação



Rua Sorocaba, 75 – Balneário Icarai – Ilha Comprida – SP
CEP: 11925-000
Tel. (13) 3842.1334 – e-mail – educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF.- AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-JOSÉ CARLOS MORAES DOS SANTOS

CNPJ - 30.737.719/0001-70

Nota de Empenho:- 6789/006

Nota Fiscal nº 274 de 10/07/25- R\$2.500,00- (Dois mil, quinhentos reais)

Vencimento:- 10/08/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO-

JUSTIFICATIVA:


A solicitação se deve pelo fato de se tratar de serviços continuados de manutenção em todas as unidades/espacos esportivos do município de Ilha Comprida, com vistas ao perfeito funcionamento para atendimento dos atletas.

Diante disso, justifica-se o pagamento pelos serviços efetivamente prestados, conforme contrato, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Sem mais.

MARISTELA
OSORIO DE
MARQUES
CARDONA:9
5344560044

Assinado de forma
digital por
MARISTELA
OSORIO DE
MARQUES
CARDONA:953445
60044
Dados: 2025.07.16
16:17:48 -03'00'


Sandra dos Passos de Paula Camargo
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
CNPJ: 64.037.872/0001-67
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA SOROCABA, Nº47 - BAL. ICARAI
ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1815

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Ilha Comprida, 08 de Setembro de 2025

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF. - **AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

LAIS HELENA DE LIMA TORRES.
CNPJ.-60.141.720/0001-07
Nota de Empenho:- 6731/001
Nota Fiscal nº 04 de 04/08/2025- Valor:- R\$ 10.500,00- (Dez mil e quinhentos reais).
Vencimento:- 03/09/2025
Fonte de Recurso:- 01 TESOURO-

JUSTIFICATIVA:

Justifico que a empresa prestou o serviço na data de 02 e 03 de agosto e precisa pagar os gastos com as estruturas e funcionários, sabendo que a empresa é muito pequena e não tem como arcar com as despesas. E que o vencimento estava previsto para 03/09/2025

Sem mais.


MAURÍCIO EYPHÂNIO
Diretor Divisão de Esportes



Av. Beira Mar, 11.000 - Barr. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3942-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1891

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Ao
Gabinete da Prefeita Município de Ilha Comprida.

REF. -AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

EMPRESA: LF CONFECCOES LTDA

CNPJ.: 13.360.606/0001-80

Nota Fiscal n.º 696 de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS.)

Vencimento da Nota Fiscal: 10/11/2025.

PEDIDO DE COMPRA DIRETO- N.º 1989/2025

EMPENHO DIRETO N.º 9378/2025

FICHA N.º 512

COMPRA DIRETA N.º 208/2025

JUSTIFICATIVA:

A Nota Fiscal é referente a aquisição de camisetas personalizadas destinadas à utilização em ações e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Ilha Comprida, alusivos às campanhas Outubro Rosa (Prevenção e Combate ao Câncer de Mama e Colo de Útero) e Novembro Azul (Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata e Diabetes), em um único modelo que represente ambas as campanhas. Salientamos que a solicitação está de acordo com o inciso II do Art. 141 da Lei 14.133/2021.

Ilha Comprida, 31 de outubro de 2025

Vanessa Cristina G. de Melo
RG: 34.842.945-9
Vanessa Cristina Simões de Melo
Secretária Adjunta de Saúde

Maristela Osório de M. Cardona
MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Av. Beira Mar, 11.000 - Baía, Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1803

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Ao Gabinete da Prefeita

Edo Souza

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

NOME EMPRESA: LUIZ EDUARDO DA SILVA FERREIRA DE SOUZA

CNPJ/MF: 56.966.566/0001-27

Nota de Empenho: 1DOC 9746-2025

Nota Fiscal nº 5 de 28-08-2025 - R\$ 10.000,00

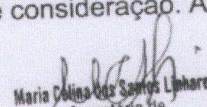
Vencimento: 29/08/2025

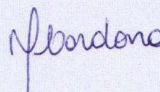
Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Justificativa:

Por tratar-se da contratação de apresentação artística musical realizada no evento 18º Ilha Blues Festival, promovido por este Município, em data de 31/08/2025, com o objetivo de garantir a execução da programação cultural previamente divulgada e atender as necessidades da programação do evento, bem como ao interesse do público alvo.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração. Atenciosamente,


Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de
Desenvolvimento Local
Secretária de desenvolvimento Local/ Turismo



Av. Beira Mar, 11.000 - Bain. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1803

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



IlhaComprida

Ao Gabinete da Prefeita

Big Joe - mauricio

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

NOME EMPRESA:

MARFYDIO VIEIRA MACHADO NETO 02170045716

CNPJ/MF: 47.175.895/0001-69

Nota de Empenho: 1DOC 9743-2025

Nota Fiscal nº 19 de 28-08-2025 - R\$ 11.000,00

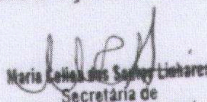
Vencimento: 29/08/2025

Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Justificativa:

Por tratar-se da contratação de apresentação artística musical realizada no evento 18º Ilha Blues Festival, promovido por este Município, em data de 29/08/2025, com o objetivo de garantir a execução da programação cultural previamente divulgada e atender as necessidades da programação do evento, bem como ao interesse do público alvo.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração. Atenciosamente,


Maria Celina dos Santos Linares
Secretária de
Desenvolvimento Local
Secretária de desenvolvimento Local/ Turismo

flordene

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1803

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Ao Gabinete da Prefeita

The Simi Brothers

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

NOME EMPRESA:

NICOLAS ROCHA SIMI 41480501867

CNPJ/MF: 22.698.121/0001-91

Nota de Empenho: 1DOC 9058-25

Nota Fiscal nº 19 de 28-08-2025 - R\$ 20.000,00

Vencimento: 29/08/2025

Fonte de Recurso: 01 TESOIRO

Justificativa:

Por tratar-se da contratação de apresentação artística musical realizada no evento 18º Ilha Blues Festival, promovido por este Município, em data de 29/08/2025, com o objetivo de garantir a execução da programação cultural previamente divulgada e atender as necessidades da programação do evento, bem como ao interesse do público alvo.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de desenvolvimento Local/ Turismo

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1746

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS



Ilha Comprida.SP, 16 de julho de 2025.

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF.: **AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Solicito análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

NOVA CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ.-32.088.266/0001-24

Nota de Empenho:- 3379/001

Nota Fiscal nº 083 de 02/06/2025 - R\$ 19.428,39 - (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)

Vencimento:- 01/07/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO-

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se prende a importância da preservação dos prestadores de serviços locais, em decorrência do atraso no pagamento. Também cito considerar os prazos dos pagamentos dos insumos ligados a prestação dos serviços (material de construção e mão de obra), sob ônus da Contratada

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
NELSON COLOMBO JUNIOR
Data: 16/07/2025 16:54:12 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nelson Colombo Junior
Secretário Municipal - SMEOS
Matrícula 404073

MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA:95344560044
Assinado de forma digital por MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA:95344560044
Dados: 2025.07.16 17:19:28 -03'00'

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTEA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1.doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1782

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO

Página 01

Secretaria de
Educação



Rua Sorocaba, 75 – Bañeário Icarai – Ilha Comprida – SP
CEP. 11925-000
Tel. (13) 3842.1334 – e.mail – educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

Ilha Comprida, 13 de agosto de 2025

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF.- AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-PIRAJU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL- EIRELI

CNPJ. - 05.269.517/0001-02

Nota de Empenho:- 3385

Nota Fiscal nº 116 de 04/08/25- R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais)


Vencimento:- 14/08/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOIRO- 25% EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se deve ao fato de se tratar de serviços de manutenção e reparos elétricos em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, serviços estes continuados, para garantir o perfeito funcionamento das referidas unidades, que não podem sofrer interrupções.

Sem mais.


Sandra dos Passos de Paula Camargo
Secretária de Educação

MARISTELA
OSORIO DE
MARQUES
CARDONA:953445
60044

Assinado de forma
digital por MARISTELA
OSORIO DE MARQUES
CARDONA:95344560044
Dados: 2025.08.15
10:04:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
CNPJ: 64.037.872/0001-07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA SOROCABA, Nº 47 - BAL. ICARAI
ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1746

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de
Educação



Rua Sorocaba, 75 - Balneário Icarai - Ilha Comprida - SP
CEP: 11925-000
Tel: (13) 3942-1334 - e-mail: educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-PIRAJU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL- EIRELI

CNPJ - 05.269.517/0001-02

Nota de Empenho:- 3385/001-3384/003-

Nota Fiscal nº 115 de 02/07/25- R\$ 8.260,00- (Oito mil, duzentos e sessenta reais)

Vencimento:- 02/08/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO- 25% EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se deve ao fato de se tratar de serviços de manutenção e reparos elétricos em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, serviços estes continuados, para garantir o perfeito funcionamento das referidas unidades, que não podem sofrer interrupções

Sem mais.

MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA:9 5344560044
Assinado de forma digital por MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA:95344560044
Dados: 2025.07.16 16:09:24 -03'00'

Sandra dos Passos de Paula Camargo
Sandra dos Passos de Paula Camargo
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
CNPJ: 64.037.872/0001-07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA SOROCABA, Nº 47 - BAL. ICARAI
ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1762

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 24 de Julho de 2.025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

PITSTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA

CNPJ/MF: 33.793.119/0001-18

Pedido de Compra:- 1311-2/2.025 - Nota de Empenho:- 5720-002/2.025

Nota Fiscal nº 1379 de 04/07/2.025 - R\$ 4.900,00 - (quatro mil novecentos reais)

Vencimento:- 03/08/2.025

Fonte de Recurso:- 02 ESTADUAL


Pregão Presencial n.º 010/2.025

Justificativa:

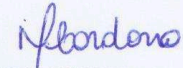
A nota fiscal é referente a aquisição de material de limpeza, adquiridos através da licitação vigente para atender a demanda e necessidade dos 11 equipamentos de saúde: ESF Araça, Meu Recanto, Doralice, Central, Viareggio, Pedrinhas, Boqueirão Sul, Ura, Upa, Ilha Jovem, Vigilâncias. Todo o processo de recebimento é devidamente conferido e fiscalizado pelo Gestor do almoxarifado. E que os mesmos foram devidamente conferidos pelo Gestor do Almoxarifado, e será utilizado nos 11 equipamentos de saúde: ESF Araça, Meu Recanto, Doralice, Central, Viareggio, Pedrinhas, Boqueirão Sul, Ura, Upa, Ilha Jovem, Vigilâncias.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Camila Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Beira Mar, n.º 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br


MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1746

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS



Ilha Comprida.SP, 16 de julho de 2025.

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF.: **AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Solicito análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ.-05.340.639/0001-30

Nota de Empenho:- 704/004

Nota Fiscal nº 2442399 de 02/06/2025 - R\$64.982,50 - (Sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos)

Vencimento: 01/07/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se prende a importância dos serviços para Aquisição de Insumos e de Reparo e Manutenção da Frota Leve e Pesada dos Departamentos e Divisões da Secretaria, cuja interrupção trará prejuízos a toda a coletividade. Também cito considerar os prazos dos pagamentos dos insumos ligados a prestação do serviços (auto peças, lubrificantes e mão de obra elétrica e mecânica especializada), sob ônus da Contratada.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
NELSON COLOMBO JUNIOR
Data: 16/07/2025 14:35:40 -0300
Verifique em <https://validar.ufes.gov.br/>

Nelson Colombo Junior
Secretário Municipal - SMEOS
Matrícula 404073

**MARISTELA
OSORIO DE
MARQUES
CARDONA:953
44560044**

Assinado de forma
digital por MARISTELA
OSORIO DE MARQUES
CARDONA:953445600
44
Dados: 2025.07.16
17:20:24 -03'00'

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1746

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de
Educação



Rua Sorocaba, 75 – Balneário Icarai – Ilha Comprida – SP
CEP. 11925-000
Tel. (13) 3842.1334 – e mail – educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-REALITY SERVIÇOS DE TRANSPORTES- EIRELI

CNPJ.- 22.669.960/0001-81

Nota de Empenho:- 1234/002 -1235/004

Nota Fiscal nº 123 de 01/07/2025- R\$355.736,43- (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)

Vencimento:- 01/08/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO- 25% EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de garantir o acesso aos estudantes do Sistema Municipal de Educação do município de Ilha Comprida às unidades escolares, sobretudo os que moram em locais de difícil acesso ou em vulnerabilidades social, e por ser serviço essencial sem interrupção. Desta forma, o pagamento devido refere-se à contratação pelos serviços efetivamente prestados, estando em conformidade com as cláusulas contratuais vigente e os princípios de administração pública.

Sem mais.


Sandra dos Passos de Paula Camargo
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
CNPJ: 64.037.872/0001-07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA SOROCABA, Nº47 - BAL. ICARAI
ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11325-000

MARISTELA
OSORIO DE
MARQUES
CARDONA:953445
60044

Assinado de forma
digital por MARISTELA
OSORIO DE MARQUES
CARDONA:95344560044
Dados: 2025.07.16
16:02:00 -03'00'

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1821

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Ilha Comprida, 11 de Setembro de 2025

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF.- AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e AUTORIZAÇÃO para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-REALITY SERVIÇOS E TRANSPORTES- EIRELLI

CNPJ.- 22.669.960/0001-81

Nota de Empenho:- 1234/004

Nota Fiscal nº 126 de 03/09/2025- Valor:- R\$ 187.229,70- (Cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Vencimento:- 03/10/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO- 25 % EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Considerando o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, que determinam a observância da ordem cronológica de pagamentos das obrigações contraídas pela Administração Pública, vimos justificar a excepcionalidade da quebra dessa ordem para o pagamento referente ao contrato de **prestação de serviços de transporte escolar**.

O serviço em questão é **essencial e contínuo**, destinado ao atendimento dos estudantes do Sistema Municipal de Ensino, sendo fundamental para a garantia do direito constitucional à Educação e para a manutenção da frequência escolar. A interrupção do transporte acarretaria graves prejuízos ao calendário letivo, ao rendimento dos alunos e ao cumprimento das metas da política educacional municipal.

Dessa forma, o pagamento em caráter prioritário torna-se necessário para evitar a **suspensão do serviço**, que poderia comprometer não apenas o funcionamento regular das unidades escolares, mas também gerar riscos de responsabilização do Município por omissão na oferta de transporte escolar.

Assim, justifica-se a quebra da ordem cronológica para assegurar a continuidade da prestação do serviço público essencial, em conformidade com o princípio da supremacia do interesse público e da proteção ao direito à Educação.

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

mfio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

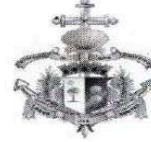
QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1821

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Sem mais.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SANDRA DOS PASSOS DE PAULA CAMARGO
Data: 11/09/2025 16:23:49-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sandra dos Passos de Paula Camargo
Secretária de Educação

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1756

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 16 de Julho de 2.025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

ROBSON APARECIDO DE OLIVEIRA BENTO

CNPJ/MF: 05.503.764/0001-13

Pedido de Compra:- 042-6/2.025 - Nota de Empenho:- 093-006/2.025

Nota Fiscal nº 080 de 15/07/2.025 - R\$ 4.500,00 - (quatro mil quinhentos reais)

Vencimento:- 15/08/2.025

Fonte de Recurso:- 001 TESOURO


Pregão Presencial n.º 046/2.024 - Contrato n.º 004/2.025

Justificativa:

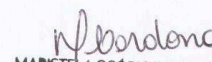
Devido à necessidade da continuidade da prestação de serviços que é essencial nas ações da Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose, viabilizando o recolhimento, acompanhamento e monitoramento dos animais recolhidos. Assim é necessário que os mesmos sejam coletados e abrigados no espaço da Divisão de Zoonoses para que receba trato, higienização. Vindo a evitar acidentes de trânsito, além de reduzir riscos de ataque/mordeduras às pessoas. Ressalta-se que a estrutura atual e o quadro existentes de servidores municipais não contempla profissional com esse tipo de perfil para a realização dos referidos serviços, que possibilite uma realocação. Informo ainda que o serviço é devidamente fiscalizado pelo setor responsável.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Camilla Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Beira Mar, n.º 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br


MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Assinado por 1 pessoa: CAMILLA NUNES LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/DCF9-8B9F-85ED-5E51> e informe o código DCF9-8B9F-85ED-5E51



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTEA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

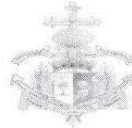
SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1891

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Ao
Gabinete da Prefeita Município de Ilha Comprida.

REF. -AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

EMPRESA: ROBSON APARECIDO DE OLIVEIRA BENTO

CNPJ.: 05.503.764/0001-13

Nota Fiscal Serviço n.º 87—de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS.)

Vencimento da Nota Fiscal: 25/10/2025.

PEDIDO N.º 2700/2025

EMPENHO N.º 9810/2025

FICHA N.º 926 - TESOURO

DISPENSA LICITAÇÃO N.º 46/2024

CONTRATO N.º 04/2025

PEDIDO PARCIAL N. 2700-1/2025

EMPENHO PARCIAL N.º 9810-1/2025

JUSTIFICATIVA:

A Nota Fiscal é referente prestação de serviço de recolhimento de animais de pequeno, medio e grande porte; tratamento e higienização de animais recolhidos e alojados pela divisão de controle de zoonoses, DCZ e a manutenção e limpeza do canil.

A interrupção no pagamento pode comprometer a continuidade de serviços prestados, cujo são essenciais.

Salientamos que a solicitação está de acordo com o inciso II do Art. 141 da Lei 14.133/2021.

Ilha Comprida, 31 de outubro de 2025

Vanessa Cristina G. de Melo
RG: 34.842.945-9

Vanessa Cristina Gimenes de Melo
Secretária Adjunta de Saúde

MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Av. Beira Mar, 11.000 - Bain. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

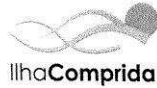
SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1782

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de
Educação



Rua Sorocaba, 75 – Balneário Icarai – Ilha Comprida – SP
CEP. 11925-000
Tel. (13) 3842.1334 – e.mail – educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

Ilha Comprida, 13 de agosto de 2025

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF.- AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-RONALDO MIGUEL PEREIRA- MEI

CNPJ. - 11.629.694/0001-47

Nota de Empenho:- 1210

Nota Fiscal nº 47 de 04/08/25- R\$ 6.776,00 (seis mil setecentos e seis reais)


Vencimento:- 14/08/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOIRO- 25% Educação

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se deve ao fato de se tratar de serviços de manutenção em zeladoria e reparos hidráulicos em unidades escolares, serviços estes continuados, para garantir o perfeito funcionamento das referidas unidades, que não podem sofrer interrupções

Sem mais.


Sandra dos Passos de Paula Camargo
Secretária de Educação

MARISTELA
OSORIO DE
MARQUES
CARDONA:9534
4560044

Assinado de forma
digital por MARISTELA
OSORIO DE MARQUES
CARDONA:953445600
44
Dados: 2025.08.15
10:05:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
CNPJ: 64.037.872/0001-07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA SOROCABA, Nº47 - BAL. ICARAI
ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1746

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de
Educação



Rua Sorocaba, 75 – Balneário Icarai – Ilha Comprida – SP
CEP: 11925-000
Tel. (13) 3842.1334 – e-mail – educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-RONALDO MIGUEL PEREIRA- MEI

CNPJ - 11.629.694/0001-47

Nota de Empenho:- 1210/001 -1211/004- 3386/003

Nota Fiscal nº 43 de 02/07/25- R\$5.808,00- (Cinco mil, oitocentos e oito reais)

Vencimento:- 02/08/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO- 25% Educação

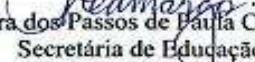
JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se deve ao fato de se tratar de serviços de manutenção em zeladoria e reparos hidráulicos em unidades escolares, serviços estes continuados, para garantir o perfeito funcionamento das referidas unidades, que não podem sofrer interrupções

Sem mais.

MARISTELA
OSORIO DE
MARQUES
CARDONA:95
344560044

Assinado de forma
digital por MARISTELA
OSORIO DE MARQUES
CARDONA:953445600
44
Dados: 2025.07.16
16:12:10 -03'00'


Sandra dos Passos de Paula Camargo
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
CNPJ: 64.037.872/0001-07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA SOROCABA, Nº47 - BAL. ICARAI
ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1868

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Ao
Gabinete da Prefeita Município de Ilha Comprida,

REF.- **AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:
RS MANUTENÇÃO ELÉTRICA ILHA COMPRIDA EIRELI,
CNPJ.- 28.303.896/0001-05
Nota Fiscal Serviço n.º 78 - de R\$ 6.123,25 (seis mil reais, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos.)

PEDIDO N.º 684/ 2.025

FICHA Nº 275 - **TESOURO**

CONVITE C. S. Nº 009/2.023

CONTRATO N.º 026/2.023

PEDIDO PARCIAL N.º 0684/1 - /2.025

JUSTIFICATIVA:

A Nota Fiscal é referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS DE ALVENARIA, HIDRAULICA E PEQUENOS REPAROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.
A prestação de serviço é fiscalizada e essencial para o bom funcionamento das unidades pertencentes à Secretaria de Saúde.


Isabele Martins Benetti
Secretária de Saúde


MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Av. Beira Mar, 17.000 - Bairro: Metrópoli - Ilha Comprida - SP.
Tel.: 53 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1782

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de
Educação



Rua Sorocaba, 75 – Balneário Icarai – Ilha Comprida – SP
CEP. 11925-000
Tel. (13) 3842.1334 – e.mail – educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

Ilha Comprida, 13 de agosto de 2025

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF.- AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-SELMA TAKAKO ITANI NOVAIS-MEI

CNPJ. - 16.769.761/0001-30

Nota de Empenho:- 3387/003

Nota Fiscal nº 59 de 31/07/25- R\$2.200,00- (Dois mil, duzentos reais)

Vencimento:- 10/08/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO- 25% Educação

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se deve à necessidade de contratação de professor de karatê para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, como parte das atividades complementares e de incentivo ao esporte e à disciplina. Trata-se de um serviço continuado, essencial para o desenvolvimento físico, social e educacional dos estudantes, contribuindo para a formação integral e prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Sem mais.

Sandra dos Passos de Paula Camargo

Secretária de Educação

MARISTELA OSORIO
DE MARQUES
CARDONA:9534456
0044

Assinado de forma digital
por MARISTELA OSORIO
DE MARQUES
CARDONA:95344560044
Dados: 2025.08.15
10:10:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
CNPJ: 64.037.872/0001-07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA SOROCABA, Nº47 - BAL. ICARAI
ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1746

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de
Educação



Rua Sorocaba, 75 – Balneário Icarai – Ilha Comprida – SP
CEP: 11925-000
Tel. (13) 3842.1334 – e.mail – educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-SELMA TAKAKO ITANI NOVAIS-MEI

CNPJ - 16.769.761/0001-30

Nota de Empenho:- 3387/003

Nota Fiscal nº 58 de 08/07/25 - R\$2.200,00- (Dois mil e duzentos reais)

Vencimento: 08/08/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO- 25% Educação

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por objetivo respaldar o pagamento referente aos serviços prestados pela professora de Karatê, Sr(a) Selma Takako Itani Novais, contratada para ministrar aulas no âmbito esportivo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

As aulas de Karatê fazem parte das ações voltadas à promoção de atividades esportivas, educativas e de inclusão social, oferecendo aos alunos e membros da comunidade oportunidades de desenvolvimento físico, disciplinar e social, em consonância com os objetivos institucionais desta Secretaria.

A profissional executou as atividades previstas, com regularidade e qualidade, atendendo os estudantes, conforme cronograma estabelecido previamente. As aulas foram acompanhadas e atestadas pelo diretor de esportes, que confirmou o cumprimento da carga horária e dos objetivos pedagógicos.

Diante disso, justifica-se o pagamento pelos serviços efetivamente prestados, conforme contrato, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Sem mais.

MARISTELA
OSORIO DE
MARQUES
CARDONA:9
5344560044

Assinado de forma
digital por
MARISTELA OSORIO
DE MARQUES
CARDONA:9534456
0044
Dados: 2025.07.16
16:13:55 -03'00'

Sandra dos Passos de Paula Camargo
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
CNPJ: 64.037.872/0001-07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA SOROCABA, Nº47 - BAL. ICARAI
ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1762

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF. - AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-SÉRGIO MARTINS PONTES - ME

CNPJ.- 60.390.828/0001-25

Nota de Empenho:- 5560/001

Nota Fiscal nº 03 de 24/07/25- R\$2.200,00- (Dois mil e duzentos reais)

Vencimento:- 24/08/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOIRO-

JUSTIFICATIVA:

.Tal solicitação se deve ao fato de se tratar de serviços de zeladoria na Capela do Balneário Vila Nova e no seu entorno, são serviços continuados e essenciais, praticados por MEI, e que não podem sofrer interrupções

Sem mais.

ADOLFO APARECIDO TEIXEIRA
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTE BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1813

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF: **AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO**

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-SÉRGIO MARTINS PONTES - ME

CNPJ: - 60.390.828/0001-25

Nota de Empenho: - 5560/002

Nota Fiscal nº 05 de 28/08/25- R\$3.500,00- (Três mil e quinhentos reais)

Vencimento: - 29/08/2025

Fonte de Recurso: - 01 TESOURO

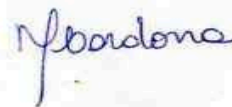
JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se deve ao fato de se tratar de serviços de zeladoria na Capela do Balneário Vila Nova e no seu entorno, são serviços continuados e essenciais, praticados por MEI, e que não podem sofrer interrupções

Sem mais.


Adolfo Aparecido Teixeira
Secretário Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1746

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de
Educação



Rua Sorocaba, 75 – Balneário Icarai – Ilha Comprida – SP
CEP: 11925-000
Tel: (13) 3842.1334 – e mail – educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-SILVIO DE FARIA-ME

CNPJ - 14.998.162/0001-75

Nota de Empenho:- 2241/005

Nota Fiscal nº 39 de 02/07/25- R\$4.440,00- (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)

Vencimento: 02/08/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOIRO- 25% Educação

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o pagamento referente à prestação de serviços de sonorização realizados pela empresa, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

O serviço em questão foi contratado para atender à demanda de sonorização dos eventos promovidos por esta Secretaria, que contou com a participação de estudantes, professores, gestores escolares, comunidade local e autoridades municipais.

A contratação da empresa foi necessária para garantir a estrutura técnica adequada à realização dos eventos, assegurando qualidade na amplificação de voz, execução de apresentações culturais, cerimônias e demais atividades previstas na programação. A prestação dos serviços ocorreu conforme as especificações solicitadas, sendo devidamente acompanhada e atestada pela equipe técnica da Secretaria.

Assim, justifica-se o pagamento pelos serviços efetivamente prestados, em conformidade com o contrato, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a administração pública.

Sem mais.

MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA:9534456044
Assinado de forma digital por MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA:9534456044
Dados: 2025.07.16 16:15:38 -03'00'

Sandra dos Passos de Paula Camargo
Sandra dos Passos de Paula Camargo
Secretária de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
CNPJ: 64.037.872/0001-07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA SOROCABA, Nº47 - BAL. ICARAI
ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1782

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de
Educação



Rua Sorocaba, 75 – Balneário Icarai – Ilha Comprida – SP
CEP. 11925-000
Tel. (13) 3842.1334 – e.mail – educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

Ilha Comprida, 13 de agosto de 2025

Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF.- AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-SILVIO DE FARIA-ME

CNPJ. - 14.998.162/0001-75

Nota de Empenho:- 2241/005

Nota Fiscal nº 40 de 01/08/25- R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Vencimento:- 11/08/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO- 25% Educação

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se deve à necessidade de contratação de serviços de sonorização para atender eventos institucionais, pedagógicos e comunitários promovidos pelas unidades escolares. Trata-se de um serviço continuado e essencial para garantir a adequada comunicação e a qualidade na realização das atividades, que não podem sofrer prejuízos por falhas ou ausência de equipamentos de áudio.

Sem mais.

Sandra dos Passos de Paula Camargo
Sandra dos Passos de Paula Camargo
Secretária de Educação

MARISTELA
OSORIO DE
MARQUES
CARDONA:953445
60044

Assinado de forma
digital por MARISTELA
OSORIO DE MARQUES
CARDONA:95344560044
Dados: 2025.08.15
10:11:16 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
CNPJ: 64.037.872/0001-07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA SOROCABA, Nº47 - BAL. ICARAI
ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1762

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 24 de Julho de 2.025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

VAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF: 48.885.201/0001-40

Pedido de Compra:- 1280-1/2.025 - Nota de Empenho:- 5645-001/2.025

Nota Fiscal nº 390 de 01/07/2.025 - R\$ 4.948,30 - (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Vencimento:- 31/07/2.025

Fonte de Recurso:- 02 ESTADUAL

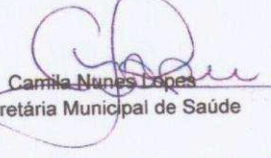
Pregão Presencial n.º 006/2.025

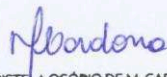
Justificativa:

A nota fiscal é referente a aquisição de material de escritório, adquiridos através da licitação vigente para atender a demanda e necessidade dos 11 equipamentos de saúde: ESF Araça, Meu Recanto, Doralice, Central, Viareggio, Pedrinhas, Boqueirão Sul, Ura, Upa, Ilha Jovem, Vigilâncias. Todo o processo de recebimento é devidamente conferido e fiscalizado pelo Gestor do almoxarifado. E que os mesmos foram devidamente conferidos pelo Gestor do Almoxarifado.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Camila Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde


MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Avenida Beira Mar, n.º 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1762

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2.025/SMS

Ilha Comprida/SP, 24 de Julho de 2025.

Ao Gabinete da Prefeita

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

VAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF: 48.885.201/0001-40

Pedido de Compra:- 1281-1/2.025 - Nota de Empenho:- 5647-001/2.025

Nota Fiscal nº 407 de 04/07/2.025 - R\$ 4.685,73 - (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)

Vencimento:- 03/08/2.025

Fonte de Recurso:- 02 ESTADUAL

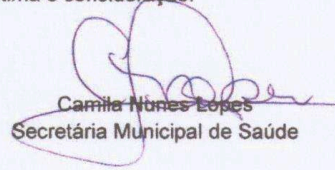
Pregão Presencial n.º 010/2.025

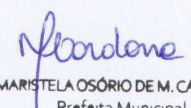
Justificativa:

A nota fiscal é referente a aquisição de material de escritório, adquiridos através da licitação vigente para atender a demanda e necessidade dos 11 equipamentos de saúde: ESF Araça, Meu Recanto, Doralice, Central, Viareggio, Pedrinhas, Boqueirão Sul, Ura, Upa, Ilha Jovem, Vigilâncias. Todo o processo de recebimento é devidamente conferido e fiscalizado pelo Gestor do almoxarifado. E que os mesmos foram devidamente conferidos pelo Gestor do Almoxarifado.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Camilla Nunes Lopes
Secretária Municipal de Saúde


MARISTELA OSÓRIO DE M. CARDONA
Prefeita Municipal
Ilha Comprida/SP

Avenida Beira Mar, n.º 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1728

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MEMORANDO 02/2025-SMGFO

Assunto: **Autorização para Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento**
AO

GABINETE DA PREFEITA

Em atenção à necessidade de pagamento do credor abaixo identificado, solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme artigo 141 da Lei nº 14.133/2021.

Identificação do Credor:

- **Nome:** DURVAL MARIETTO NETTO- ME
- **CPF/CNPJ:** 11.849.623/0001-50
- **Endereço:** Rua Desembargador Westphalen- nº 15 6º- Conj.- 701 Centro CURITIBA/SP.- Telefone: (13) 99754-3672

Justificativa para a Quebra da Ordem Cronológica:

- A justificativa para a referida quebra é o fato de se tratar do pagamento dos serviços de locação de equipamento para movimentação (operação) dos resíduos sólidos domiciliares e do comércio do Município, afim de atender a necessidade de continuidade de um serviço essencial que não pode sofrer interrupção.

Informações do Pagamento:

- **Número da Nota Fiscal/Documento:** Nota de Empenho nº 5623/1
- **Nota Fiscal nº** 130 de 25/06/2025
- **Valor:** R\$ 15.096,00- (Quinze mil e noventa e seis reais)

Considerações Finais:

A quebra da ordem cronológica foi solicitada pela Secretaria de Obras justifica pela necessidade de mantermos a regularidade na prestação dos serviços essenciais e ininterruptos, além do fato de se tratar de uma empresa "Micro Empresa".

Solicitamos a análise e aprovação desta solicitação para que o pagamento possa ser efetuado.

Ilha Comprida, 30/06/2025


Maria Concepta Baeta da Silva

Secretária de Finanças

Av. Beira Mar, 11.000 - Bain. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Autorizo
30/06/25
Mecorlova



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAEITA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1728

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MEMORANDO 01/2025-SMGFO

Assunto: **Autorização para Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento**
AO

GABINETE DA PREFEITA

Em atenção à necessidade de pagamento do credor abaixo identificado, solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme artigo 141 da Lei nº 14.133/2021.

Identificação do Credor:

- **Nome:** LIXOTECH REMOÇÃO E TRANSPORTES DE RESÍDUOS-EIRELI
- **CPF/CNPJ:** 17.606.219/0001-31
- **Endereço:** Rua Cel. Abílio Soares- nº 261 6º- Conj.- 62 Centro SANTO. ANDRÉ/SP. Telefone: (15) 3219-2323

Justificativa para a Quebra da Ordem Cronológica:

- A justificativa para a referida quebra é o fato de se tratar do pagamento dos serviços de transbordo e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e do comércio do Município, afim de atender a necessidade de continuidade de um serviço essencial que não pode sofrer interrupção.

Informações do Pagamento:

- **Número da Nota Fiscal/Documento:** Nota de Empenho nº 5084/2
- **Nota Fiscal nº** 902 de 13/06/2025
- **Valor:** R\$ 227.919,12- (Duzentos e vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e doze centavos).

Considerações Finais:

A quebra da ordem cronológica foi solicitada pela Secretaria de Obras através do Memorando 1doc nº 7165/25 se justifica pela necessidade de mantermos a regularidade na prestação dos serviços essenciais e ininterruptos.

Solicitamos a análise e aprovação desta solicitação para que o pagamento possa ser efetuado.

Ilha Comprida, 30/06/2025

mcbosilva
Maria Concepta Baeta da Silva

Secretária de Finanças

Av. Beira Mar, 11.000 - Balh. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 - www.ilhacomprida.sp.gov.br

*Autorizo
30/06/25
Rfcardoso*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através de <https://www.publicacoemunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAEITA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251



Ao
Gabinete da Prefeita
Município de Ilha Comprida.

REF.- AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Solicitamos análise da viabilidade financeira e **AUTORIZAÇÃO** para quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o Artigo 141 da Lei 14133/2021:

-SÉRGIO MARTINS PONTES - ME

CNPJ.- 60.390.828/0001-25

Nota de Empenho:- 5560/002

Nota Fiscal nº 05 de 28/08/25- R\$3.500,00- (Três mil e quinhentos reais)

Vencimento:- 29/08/2025

Fonte de Recurso:- 01 TESOURO-

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se deve ao fato de se tratar de serviços de zeladoria na Capela do Balneário Vila Nova e no seu entorno, são serviços continuados e essenciais, praticados por MEI, e que não podem sofrer interrupções

Sem mais:


Adolfo Aparecido Teixeira
Secretário Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social
ADOLFO APARECIDO TEIXEIRA

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1803

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Ao Gabinete da Prefeita

Clemesha

Assunto: **Autorização para Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento**

Senhora Prefeita,

Venho pelo presente solicitar a vossa senhoria que analisado a viabilidade financeira e a autorização para a quebra de ordem cronológica de pagamento para o fornecedor abaixo indicado, atendendo o artigo 141 da Lei 14133/2.021.

NOME EMPRESA:

50.855.056 ANA MARIA CLEMESHA FERREIRA

CNPJ/MF: 50.855.056/0001-04

Nota de Empenho: 1DOC 9790-2025

Nota Fiscal nº 5 de 28-08-2025 - R\$ 18.000,00

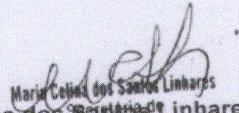
Vencimento: 29/08/2025

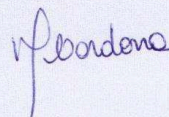
Fonte de Recurso: 01 TESOURO

Justificativa:

Por tratar-se da contratação de apresentação artística musical realizada no evento 18º Ilha Blues Festival, promovido por este Município, em data de 30/08/2025, com o objetivo de garantir a execução da programação cultural previamente divulgada e atender as necessidades da programação do evento, bem como ao interesse do público alvo.

No aguardo do pronto atendimento, na oportunidade, apresento a vossa excelência os protestos de estima e consideração. Atenciosamente,


Maria Celina dos Santos Linhares
Secretária de desenvolvimento Local/ Turismo



Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: CONCEPTA BAETA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251> e informe o código 0E50-D5F5-F743-5251





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E50-D5F5-F743-5251

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONCEPTA BAETA DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-25) em 23/03/2026 11:20:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/0E50-D5F5-F743-5251>